CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I – Designar a EMPRESA DE ASSESSORIA E MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Princesa Isabel, 1377 no Jardim Independência 2ª Parte, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CPJ sob o número 07.938.139/0001-20, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná;

II – Nomear o Senhor Doutor ABLER MENEZES DOURADO – CRM nº 18.095 - PR, profissional especializado na Medicina do Trabalho, para a realização de exames de Avaliação de capacidade física e mental, da aprovada para o cargo de Telefonista, no Concurso Público desta Casa de Leis, instituído pelo Edital nº 001/2008, de 20/05/2008.

III – Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 033/10, de 12 de julho de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 038/2010 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Empresa de Assessoria e Medicina do Trabalho, para realizar exames físico e mental em Angela Alves de Almeida, 2ª colocada em concurso Público para o cargo de Telefonista.

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/10

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar a EMPRESA DE ASSESSORIA E MEDICINA DO TRABALHO, localizada na Rua Princesa Isabel, 1377 no Jardim Independência 2ª Parte, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CPJ sob o número 07.938.139/0001-20, nesta Cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná;

II – Nomear o Senhor Doutor ABLER MENEZES DOURADO – CRM nº 18.095 - PR, profissional especializado na Medicina do Trabalho, para a realização de exames de Avaliação de capacidade física e mental, da aprovada para o cargo de Telefonista, no Concurso Público desta Casa de Leis, instituído pelo Edital nº 001/2008, de 20/05/2008.

III – Fica revogada em todo o seu teor a Portaria nº 033/10, de 12 de julho de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2010.

Cilas Souza Morais,
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 15 de julho de 2010. Edição nº 5.985 – QUINTA-FEIRA---